



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 53/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “O ENSINO UNIVERSITÁRIO DA EXTENSÃO PESQUEIRA NO BRASIL”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 06/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005171/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “O ENSINO UNIVERSITÁRIO DA EXTENSÃO PESQUEIRA NO BRASIL”, tendo como Coordenador o Professor Ângelo Brás Fernandes Callou, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, com término previsto para setembro de 2003, cujo objetivo é analisar os diferentes programas da disciplina “Extensão Pesqueira” nas escolas de Engenharia de Pesca no Brasil e propor novos conteúdos, investigando até que ponto esses programas estão voltados para os temas considerados significativos pela Comunicação Rural à formação extensionista atual, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.005171/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.